



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0077/2024, Dispensa de Licitação nº 0026/2024, com o objetivo a Aquisição de material permanente para manutenção das atividades das Escolas Municipais de Divisa Alegre/MG, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
52.332.260 TELMA MARQUES	52.332.260/0001-68	R\$ 8.706,97
AMERIFORME INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	49.225.981/0001-64	R\$340,00
DISTRIBUIDORA & COMERCIAL ARACUAI LTDA	51.219.667/0001-10	R\$15.481,60
VP DISTRIBUIDORA LIMITADA	17.019.423/0001-56	R\$1.000,00
VB COMERCIAL LTDA	25.536.137/0001-96	R\$1.750,00

Divisa Alegre/MG, 15 de agosto de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal